



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rio Grande do Sul, nº 210,
Barracão – PR. CEP: 85.700-000
FONE: (049) 3644 4268
E-mail: cmas@barracao.pr.gov.br

Ata nº 02/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 09:45 hs, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, sito à Rua Ricieri Quinto Guareschi, nº 355, Bairro Nª Sª de Fatima, Barracão – PR, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar dos seguintes assuntos: leitura e Aprovação da Ata anterior; Apreciação do Relatório da Prestação de Contas da Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR 2025; apreciação do Relatório da Prestação de Contas do AGILIZASUAS – 2025; apreciação da Reestruturação do Plano de Aprimoramento Municipal e assuntos gerais. Inicialmente, Bruno cumprimentou aos presentes e passou a palavra para o presidente Rodrigo Musa que cumprimentou a todos. Em seguida, Bruno apresentou o Relatório da Prestação de Contas da Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR, Piso Único de Assistência Social – PAS, do período anual – 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo que no período o município recebeu R\$ 85.000,00 e teve um saldo de R\$ 27.107,17. O relatório apresentado contempla toda a documentação para conferencia, como NF e extratos, sendo por fim, a presente Prestação de Contas aprovada. Bruno apresentou o Relatório da Prestação de Contas do Sistema AGILIZASUAS – 2025 que contempla todas as despesas na Política de Assistência Social com recursos repassados pela União (R\$ 255.825,65), pelo Estado (R\$ 169.724,35) e pelo Município (R\$ 1.736.581,69) totalizando R\$ 2.162.131,69. Dos recursos federais foram investidos no Bloco da Proteção Social Especial - R\$ 108.070,80. No Bloco de Proteção Social Básica - R\$ 125.377,88. gastos Esta Prestação de Contas foi aprovada. Bruno apresentou o Relatório do Censo SUAS com todos os questionários preenchidos e todos lançados no Sistema do Censo SUAS 2025. Bruno apresentou o Ofício nº 04/2026 – SEDEF-NR-FB e seu Parecer Técnico nº 02/2026 que trata do Plano de Aprimoramento Municipal da Política de Assistência Social do Município de Barracão – PR. O Parecer traz alguns aspectos que precisam ser melhorados pelo Município em relação a Política de Assistência Social do Município, sendo que integrante do CMAS estarão participando desta elaboração. Vários conselheiros fizeram uso da palavra para apresentar situações pontuais. A conselheira Claudia que é coordenadora do CRAS trouxe uma demanda de requerimento de Benefício Eventual na modalidade de Aluguel Social para a Sra. Samara da Luz que residia em Barracão – PR, posteriormente foi embora para outra cidade e agora está de volta, onde foi residir junto com sua mãe. A mesma requereu auxilio aluguel social, pois a



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Rio Grande do Sul, nº 210,
Barracão – PR. CEP: 85.700-000
FONE: (049) 3644 4268
E-mail: cmas@barracao.pr.gov.br

residência de sua mãe não comporta mais pessoas. Claudia colocou em votação o Parecer Social (que é favorável), sendo que o CMAS aprovou o pagamento do auxilio aluguel para a requerente devido as circunstancias e ser mulher inserida no contexto da Lei Maria da Penha. Iara apresentou o requerimento de benefício eventual na modalidade de Auxilio Funeral em virtude do falecimento de Anísia Klein Ibing que no valor de R\$ 4.000,00, conforme Parecer Social favorável. Também, é importante frisar que esta é uma reunião ampliada e descentralizada realizada em entidade que compõe o CMAS, sendo que foi realizada visitação à entidade e observado que está em conformidade. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 02/2026.

Rodrigo Francisco Musa
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS